

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral de Cidadania e Direitos Culturais
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Decreto 11336/2023 Art. 20. À Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural compete:</p> <p>I - formular, apoiar, monitorar e avaliar os programas, os projetos e as ações de proteção e promoção da diversidade cultural;</p> <p>II - propor, formular e acompanhar políticas culturais de acessibilidade e inclusão;</p> <p>III - fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural;</p> <p>IV - orientar e supervisionar ações de articulação e proteção e de promoção da diversidade das expressões culturais que estimulem:</p> <p>a) a convivência e o diálogo entre grupos e etnias considerados vulneráveis; e</p> <p>b) a prática da interculturalidade;</p> <p>V - supervisionar o planejamento, a padronização, a normatização e a implementação dos instrumentos para execução dos programas, dos projetos e das ações da Secretaria da Cultura Viva e da Diversidade Cultural;</p> <p>VI - subsidiar a implementação de programas, projetos e ações de promoção da cidadania e diversidade; e</p> <p>VII - propor e acompanhar o desenvolvimento e a integração de políticas públicas de cultura às de educação e às de comunicação junto às unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas;</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>I – Gerencia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Formalização e Acompanhamentos das Parcerias - Coordenação de Promoção da Diversidade Cultural <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada;

	<p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação em nível superior em qualquer área de formação.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Conhecimento em políticas públicas de diversidade cultural:</p> <p style="padding-left: 40px;">Familiaridade com legislação, regulamentações e programas relacionados à diversidade cultural no âmbito nacional e internacional.</p> <p>Gestão de projetos culturais:</p> <p style="padding-left: 40px;">Habilidade para planejar, executar e monitorar projetos que promovam a diversidade cultural.</p> <p>Multiculturalismo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Entendimento sobre diferentes culturas, tradições, línguas e contextos sociais.</p> <p>Mediação de conflitos:</p> <p style="padding-left: 40px;">Capacidade de lidar com situações de tensão cultural e mediar soluções inclusivas.</p> <p>Elaboração de políticas:</p>

Experiência em desenvolver políticas ou estratégias para ampliar a inclusão e a valorização da diversidade cultural.

Competências Interpessoais

Liderança inclusiva:

Habilidade para inspirar e liderar equipes diversas, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.

Comunicação efetiva:

Capacidade de se comunicar de forma clara e acessível com diferentes públicos, incluindo comunidades, organizações e governos.

Sensibilidade cultural:

Empatia e respeito pelas particularidades culturais, étnicas e sociais de diferentes grupos.

Negociação e articulação:

Facilidade para estabelecer parcerias com instituições, ONGs e comunidades.

Competências Estratégicas

Visão estratégica:

Habilidade para identificar demandas culturais e desenvolver iniciativas de longo prazo.

Análise crítica:

Capacidade de avaliar o impacto de políticas e projetos relacionados à diversidade cultural.

Inovação:

Criatividade para propor soluções e ações que promovam a inclusão cultural.

Gestão de recursos:

Eficiência na alocação de recursos financeiros, humanos e materiais para maximizar o impacto das iniciativas.

Competências Adicionais

Domínio de tecnologia:

Conhecimento em ferramentas digitais para divulgação de ações e iniciativas culturais.

Capacidade de adaptação:

Flexibilidade para lidar com cenários diversos e em constante mudança.

Engajamento comunitário:

Habilidade para mobilizar e engajar comunidades locais em prol de ações culturais.